Retificação II - SELEÇÃO DE MESTRADO PPGBTC

EDITAL N° 04/PPGBTC/2021

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Biociências (PPGBTC), do Centro de Ciências Biológicas, da Universidade Federal de Santa Catarina torna pública a Retificação do EDITAL N° 04/PPGBTC/2020, no seguinte item:

***Secção* - II. DA INSCRIÇÃO, Item c:**

Retirada a obrigatoriedade do item c) onde se lia:

- **no Edital original:**

"Fotocópia do **diploma** ou **comprovante de conclusão do Curso de Graduação**. Os candidatos com Graduação em andamento com previsão de término até 25 de fevereiro de 2021 deverão apresentar um documento comprobatório da previsão de formatura (emitido pela sua universidade)."

- **Na retificação publicada em 24/01/2022:**

"Fotocópia do **diploma** ou **comprovante de conclusão do Curso de Graduação**. De acordo com a RESOLUÇÃO NORMATIVA No 6/2020/CPG, DE 1o DE OUTUBRO DE 2020 (https://arquivos.ufsc.br/f/e4a1adf7553f42b09ae6/), Os candidatos com Graduação em andamento e cursando o último semestre do curso de graduação, poderão se inscrever no presente edital e, caso aprovado, terão a matrícula no PPG apenas quando concluírem seu curso, apresentando documento comprobatório da colação de grau ou diploma (emitido pela sua universidade)."

A apresentação da documentação exigida no item c) para inscrição, passa a ser exigida apenas no ato da matrícula.

***Secção* - VIII. DA INSCRIÇÃO, Item c:**

Item 8.1, onde se lê:

"A matrícula dos(as) candidatos(as) selecionados será realizada no início do mês de abril de 2022. Os(as) candidatos(as) aprovados deverão contatar a SIPG imediatamente após a liberação dos resultados para receber informações e dar ciência sobre as datas e requerimentos de matrícula. A matrícula do(a) candidato(a) não confere

garantia de bolsa no PPG. O(a) discente matriculado(a) no PPG poderá concorrer a bolsa de mestrado, em edital próprio e específico, a ser lançado quando houver bolsas disponíveis para o PPG ou concorrer a bolsa em editais externo ao PPG."

Leia-se:

"A matrícula dos(as) candidatos(as) selecionados poderá ser realizada apenas no período de validade do presente Edital. Os(as) candidatos(as) aprovados deverão contatar a SIPG imediatamente após a liberação dos resultados para receber informações e dar ciência sobre as datas e requerimentos de matrícula. A matrícula do(a) candidato(a) **NÃO confere garantia de bolsa no PPG**. O(a) discente matriculado(a) no PPG poderá concorrer a bolsa de mestrado, em edital próprio e específico, a ser lançado quando houver bolsas disponíveis para o PPG ou concorrer a bolsa em editais externo ao PPG."

***Secção* - X. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Item 10.4, onde se lê:

"O resultado do presente processo seletivo terá validade a partir da data de sua publicação até dia 22 de novembro de 2022."

Leia-se:

"O resultado do presente processo seletivo terá validade a partir da data de sua publicação até dia 31 de dezembro de 2022."

Comissão de Seleção (Portaria N° 27, de 09 de dezembro 2020):

Prof. Dr. Ricardo Ruiz Mazzon (Presidente)
Profa. Dra. Gislaine Fongaro
Prof. Dr. Edroaldo Lummertz da Rocha
Prof. Robson Marcelo Di Piero
Profa. Dra. Izabella Thais da Silva
Joana Camila Lopes

Comissão de avaliação:

Prof. Dr. Ricardo Ruiz Mazzon
Profa. Dra. Gislaine Fongaro
Profa. Dra. Helen Treichel
Prof. Robson Marcelo Di Piero
Prof. Dr. Edroaldo Lummertz da Rocha
Joana Camila Lopes

Florianópolis, 22 de fevereiro de 2022

Documento assinado digitalmente
Glauber Wagner
Data: 21/02/2022 12:13:36-0300
CPF: 007.019.139-59
Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br

Prof. Dr. Glauber Wagner
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Biociências